

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 1 de 15

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

SUMÁRIO

Poder Executivo		
Portarias		
Licitações e C	Contratos	13
Aviso de L	icitação	13
Fditais		13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www. martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500 Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A № 35.280, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a contar de 09/12/2022, DOROTEA ESPOSITO PINA, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", em virtude de sua Aposentadoria pelo INSS, sob o Benefício n. 196.155.425-6.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria n^{o} 6.918/1999.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.281, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a FRANCISCA YARA DINIZ, lotada no cargo de "BORDADEIRA INDUSTRIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 009/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.797/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.282, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05/12/2022 a 03/01/2023, a HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, lotada no cargo de "SERVENTE I", designada para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/09/2013 a 15/09/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 088/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.859/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 35.283, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a RAFAELLY MARIA PERRUD BARROS, lotada no cargo de "COSTUREIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/03/2016 a 18/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 394/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.798/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A N° 35.284, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALICE GOUVEIA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/06/2020 a 13/06/2021
ANDREIA FACHIANO TRINDADE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/08/2021 a 08/08/2022
ANDREIA TEREZINHA DE O. MIYAGAKI (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/10/2021 a 06/10/2022
ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/07/2020 a 09/07/2021
CLAUDIA APARECIDA FONSECA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 3 de 15

DAIANA DA SILVA RAMOS (30d)	02/01/2023	31/01/2023	11/06/2021 a 10/06/2022
ECLAIR MARIA DA SILVA SIMEÃO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/07/2021 a 09/07/2022
ELOISA MARIA BIANCHI (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/02/2021a 01/02/2022
EVA APARECIDA PEREIRA DOS PASSOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/06/2021 a 14/06/2022
HEBER ALVES FERREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	05/05/2021 a 04/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.285, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HELLEN CRIS TREVISAN C. DA SILVA	02/01/2023	31/01/2023	01/06/2021 a
(30d)			31/05/2022
JAQUELINE MARIOTO GUERHARDT	02/01/2023	31/01/2023	03/02/2021 a
(30d)			02/02/2022
LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/04/2020 a
			01/04/2022
LETICIA BRAGA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	05/05/2021 a
			04/05/2022
LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES	02/01/2023	21/01/2023	05/03/2021 a
(20d)			04/03/2022
LUZIA DE SOUZA SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/07/2020 a
			13/07/2021
MARIA APARECIDA DE SOUZA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2021 a
			31/03/2022
MARIA APARECIDA GUERALT (20d)	02/01/2023	21/01/2023	05/09/2021a
			04/09/2022
MARIA APARECIDA NOVELI AZEVEDO	02/01/2023	21/01/2023	05/05/2020 a
(20d)			04/05/2021
MARIA CRISTINA BAZZO GENARO	02/01/2023	21/01/2023	30/03/2021 a
(20d)			29/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.286, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ELZA DOS SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/02/2021 a
			31/01/2022
MARIA HELENA ALVES SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/02/2021 a
			06/02/2022
MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS	02/01/2023	21/01/2023	21/03/2021 a
(20d)			20/03/2022
MARILENE LEANDRO ALVES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/06/2021 a
			20/06/2022
MARILENE MARQUES NAUFAL (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/07/2020 a
			19/07/2022
MARLENE RIBEIRO DIAS	02/01/2023	21/01/2023	13/05/2021 a
CARMANHÃES (20d)			12/05/2022
MICHELLE TABARINI ANTONIO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/07/2021 a
			30/06/2022
TATIANE MARIA FERREIRA ALVES	02/01/2023	31/01/2023	28/05/2021a
(30d)			27/05/2022
VALDELISA DOS SANTOS MADIA	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2021 a
(30d)			31/03/2022
VALDINEIA RAMOS PELAIS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/02/2021 a
			12/02/2022
VANDA LIVIO DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	16/02/2021 a
			15/02/2022
VASTI TSUJIGUCHI DE CARVALHO	02/01/2023	31/01/2023	20/11/2021 a
(30d)			19/11/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

NOMEAR, a contar de 18/11/2022, ANDERSON JOSÉ DA SILVA, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Terça P (I do N usa confi que BARI um goza I deze I cada Cada Muni atrib



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 4 de 15

P O R T A R I A № 35.288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 35.010/2022, item nº 02, que interrompe férias para do servidor JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA, para constar corretamente que resta um saldo remanescente de 16 (dezesseis), a serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA № 35.289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA PINHEIRO DO NASC. COELHO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/08/2021 a 14/08/2022
ADRIANA SOUZA OLIVEIRA FIGUEIREDO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	18/05/2021 a 15/05/2022
ANA CAROLINA C. DA MOTA MARQUES (30d)	02/01/2023	31/01/2023	29/07/2020 a 28/07/2021
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/05/2021 a 03/05/2022
ANA CLAUDIA MACIEL SANTANA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	03/02/2021 a 02/02/2022
ANDREIA DA SILVA LIMA GATTO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	30/08/2021 a 29/08/2022
CELIA ANTUNES SOUZA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/06/2021 a 01/06/2022
CEULINA CARDOZO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/02/2021a 03/02/2022
ELAINE BRAZ DA SILVA CAMILO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	12/04/2021 a 11/04/2022
ELIANA FERREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/05/2021 a 19/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº **35.290, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO

ELIANA MARTINS NETE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/02/2021 a
			02/02/2022
ELIZABETE APARECIDA BIAZINI DE	02/01/2023	21/01/2023	01/09/2021 a
SOUZA (20d)			31/08/2022
JAQUELINE DA CRUZ COELHO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/07/2021 a
			09/07/2022
LENICE RIBEIRO DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/02/2021 a
			12/02/2022
LUCIA MOREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/09/2020 a
			01/09/2022
LUCIANA FERRAZ SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	13/02/2021 a
			12/02/2022
LUCIANA MEDEIROS MALISI (30d)	02/01/2023	31/01/2023	06/05/2021 a
			05/05/2022
LUCILENE DOS SANTOS FREITAS	02/01/2023	31/01/2023	03/02/2021a
(30d)			02/02/2022
LUCINEIDE DE FATIMA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/03/2020 a
			06/03/2021
MARLI PEREIRA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/09/2021 a
			09/09/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.291, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANO ALVES COELHO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
ADRIANO APARECIDO DA COSTA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	10/07/2021 a 09/07/2022
ALAILTON TEIXEIRA DORIA (30d)	01/12/2022	30/12/2022	20/05/2019 a 19/05/2020
ALAILTON TEXEIRA DORIA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	20/05/2020 a 19/05/2021
ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	15/05/2021 a 14/05/2022
ANGELA VÁGULA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
ANTONINO ESTEVO DA SILVA (20d)	03/01/2023	22/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
ANTONIO CARLOS DA SILVA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	18/04/2021 a 17/04/2022
APARECIDA DE CARVALHO GRACIANO (15d)	26/12/2022	09/01/2023	01/09/2021 a 31/08/2022
BIBIANA CONTINI DA MOTA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	12/09/2019 a 11/09/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № **35.292, DE 13 DE DEZEMBRO DE**



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 5 de 15

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARTA PERUZZO DE PAULA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	12/05/2021 a
			11/05/2022
PRISCILA ALVES PASSINATO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/05/2021 a
			16/05/2022
RANGELI CRISTINA PERRUD (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/06/2021 a
			09/06/2022
ROZIMEIRE MARIA DE SOUZA	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2021 a
ALMEIDA (30d)			31/03/2022
SANDRA LEIA DO NASCIMENTO	02/01/2023	21/01/2023	13/08/2021 a
MARQUES (20d)			12/08/2022
VANDA MARIA DE LIMA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2021 a
			31/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.293, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
CAMILA PASSOS FERRAIRO (30d)	05/12/2022	03/01/2023	01/07/2021 a
			30/06/2022
CARLOS JOSÉ COSTA (30d)	12/01/2023	10/02/2023	09/02/2020 a
			08/02/2022
DAIANE ESCÓRCIO BALMANT (30d)	17/01/2023	15/02/2023	01/06/2021 a
			31/05/2022
DAYANE LOPES DA SILVA (15d)	09/12/2022	23/12/2022	10/01/2021 a
			09/01/2022
DENIZE DE OLIVEIRA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/10/2021 a
			30/09/2022
ELAINE DOS SANTOS	02/01/2023	11/01/2023	21/02/2021 a
VASCONCELLOS (10d)			23/04/2022
ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS	03/01/2023	01/02/2023	27/01/2020 a
(30d)			26/01/2022
ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)	03/01/2023	17/01/2023	04/10/2020 a
			03/10/2021
	•	•	

FABIANA APARECIDA COUTINHO	02/01/2023	31/01/2023	16/03/2020 a
SILVA (30d)			15/03/2022
FABIANA KURANISHI SILVA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	23/02/2020 a
			22/02/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.294, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA DUNDES PARDO (18d)	09/01/2023	26/01/2023	01/03/2020 a
			28/02/2021
FERNANDA MARIA DOS SANTOS	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2021 a
(30d)			31/03/2022
FERNANDA PAULA SANTANA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/03/2020 a
			29/02/2021
FERNANDA XAVIER PASSOS	16/01/2023	14/02/2023	28/07/2021 a
CREPALDI (30d)			27/07/2022
GREICE ALMEIDA LIMA (15d)	07/12/2022	21/12/2022	03/01/2018 a
			02/01/2019
HELEN FERNANDA NASCIMENTO DE	03/01/2023	22/01/2023	10/03/2021 a
JESUS (20d)			09/03/2022
HELTON JOSÉ BATISTA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	24/06/2021 a
			23/06/2022
HENRIQUE DA SILVA CUNHA (30d)	02/01/2023	01/02/2023	10/12/2019 a
			06/04/2022
HIGOR JACOMELI CHIROLLI (10d)	03/01/2023	12/01/2023	01/03/2020 a
			28/02/2021
ISABEL CRISTINA PERES DE MELO	03/01/2023	01/02/2023	10/06/2021 a
(30d)			09/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA № 35.295, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 6 de 15

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JESSICA FIORINDO LOURENÇO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	02/05/2021 a 01/05/2022
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (20d)	16/01/2023	04/02/2023	13/02/2017 a 12/02/2019
JOÃO PAULO BERNARDO (15d)	02/01/2023	16/01/2023	10/06/2020 a 09/06/2021
JOSE RUBENS DE SANT'ANA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	05/08/2021 a 04/08/2022
JULIANA FELICIO DA SILVA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	21/02/2021 a 20/02/2022
JULIO GUSTAVO DE ALMEIDA (10d)	03/01/2023	12/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
KELLI CRISTINA DA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	05/07/2021 a 04/07/2022
LAÉRCIO TARDIN DAINEZ (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/06/2021 a 14/06/2022
LAZARA MARIA CARDOSO (15d)	01/02/2023	15/02/2023	15/03/2021 a 14/03/2022
LIDIANE TARDEM FERRO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	02/08/2021 a 01/08/2022
LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	14/08/2020 a 13/08/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.296, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MADEMIRO FELIX DA COSTA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	23/06/2021 a 22/06/2022
MAGALI NICODEMO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	31/03/2021 a 30/03/2022
MARIA AP. MENDONÇA DOS SANTOS (30d)	03/01/2023	01/02/2023	10/10/2020 a 09/10/2021
MARCELO ALEXANDRE DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/04/2019 a 02/04/2020
MARCOS TRUCOLO AZEVEDO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	20/10/2021 a 19/10/2022
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO (20d)	03/01/2023	22/01/2023	03/04/2021 a 02/04/2022
MICHELE FERREIRA POLONI (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/04/2020 a 31/03/2022
MIRIAM MARTINS DE BARROS (10d)	10/01/2023	19/01/2023	11/05/2021 a 10/05/2022
PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	30/06/2021 a 29/06/2022
RAFAEL DELANHESI FELTRIM (10d)	05/12/2022	14/12/2022	06/11/2020 a 05/11/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 35.297, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RAFAELLA NUNES DOURADO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	22/06/2021 a
			21/06/2022
REGIANE VÁGULA FERREIRA (15d)	05/12/2022	19/12/2022	12/05/2020 a
			11/05/2021
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO	03/01/2023	17/01/2023	15/03/2021 a
(15d)			14/03/2022
RICARDO DA SILVA FRANCO (10d)	13/12/2022	22/12/2022	26/07/2020 a
			25/07/2021
ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI	03/01/2023	17/01/2023	10/02/2021 a
(15d)			09/02/2022
ROBSON LOPES DOS SANTOS (30d)	04/01/2023	02/02/2023	19/11/2021 a
			18/11/2022
ROSANA COSTA OGATA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	12/07/2021a
			11/07/2022
ROSIMARA SANTOS AZEVEDO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/06/2021 a
			08/06/2022
SANTILHO AMARO DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/03/2017 a
			02/03/2018
SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS (30d)	03/01/2023	01/02/2023	09/12/2020 a
			08/12/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.298, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
SILÉZIA APARECIDA MILANI (15d)	03/01/2023	17/01/2023	11/01/2021 a 10/01/2022
SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA (20d)	16/01/2023	04/02/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
SILVIA SOARES VIDAL (30d)	02/01/2023	31/01/2023	22/10/2020 a 21/10/2021
SIMONE DANTAS PARDO (15d)	03/01/2023	17/01/2023	03/03/2020 a 02/03/2022
SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	11/09/2020 a 10/09/2021
SUÉLLEN VANESSA DA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	19/01/2020 a 18/01/2021
TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	22/07/2021 a 21/07/2022
TELMA ELAINE DOS SANTOS (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/06/2017 a 31/05/2019
TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES (30d)	03/01/2023	01/02/2023	09/05/2020 a 08/05/2022
VALÉRIA VENNCIO DANSINGER (30d)	09/01/2023	07/02/203	03/05/2021 a 02/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

..... PORTARIANº 35.299, DE 13 DE DEZEMBRO DE



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 7 de 15

2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

•				
NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO	
VALMIR FERNANDES BUZINARI (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/04/2021 a 06/04/2022	
VANESSA DA SILVA SANTOS LOUZA (30d)	09/01/2023	07/02/2023	26/11/2020 a 25/11/2022	
VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	02/01/2023 a 16/01/2023	
VIVIANE TRIGO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/03/2021 a 19/03/2022	
VIVIANE CRISTINA DA SILVA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	23/05/2021 a 09/07/2022	
VIVIANE DA CRUZ ALVES (30d)	02/01/2023	31/01/2023	03/11/2021 a 02/11/2022	
VICTOR HUGO ROCHA (15d)	23/01/2023	06/02/2023	02/08/2020 a 01/08/2022	
ADRIANA RODRIGUES BRUNHANI (10d)	12/12/2022	21/12/2022	03/09/2017 a 02/09/2019	
ALDO GOUVEIA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/03/2020 a 28/02/2021	
ANDRÉ RIOS RIBEIRO (15d)	16/01/2023	30/01/2023	12/04/2020 a 17/07/2022	

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.300, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES (15d)	02/01/2023	16/01/2023	09/09/2020 a 08/09/2021
CARLOS TADEU DO NASCIMENTO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	16/03/2020 a 15/03/2021
DENISE MARIA DA ROCHA ESPÓSITO (15d)	17/01/2023	31/01/2023	28/06/2021 a 27/06/2022
EDISON LUIZ SERRANO (10d)	12/12/2022	21/12/2022	11/06/2021 a 10/06/2022
ESPEDITO ANTONIO DE FREITAS (30d)	03/01/2023	01/02/2023	08/09/2021 a 07/09/2022
EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	05/03/2020 a 04/03/2021
EVELIN CAROLINE SANTOS (35d)	02/01/2023	05/02/2023	02/03/2020 a 01/03/2022
FABIANA SCAVULLO IZAIAS (30d)	09/01/2023	07/02/2023	16/04/2021 a 15/04/2022
GRACIELE MARIANA LOPES ANDRADE (30d)	02/01/2023	31/01/2023	07/05/2020 a 06/05/2022
JONATHAN ALVES DA SILVA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	28/11/2021 a 27/11/2022
JOSÉ LUIS SANT'ANA (30d)	05/12/2022	22/01/2023	04/08/2021 a 03/08/2022
JUÇARA BARBOSA MARIOTO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	11/09/2020 a 10/09/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.301, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/12/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DANIELA PERILO ZORZETTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, DANIELA PERILO ZORZETTO, RG 32.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "FISIOTERAPEUTA", Referência "13", Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a partir de 14/12/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência "13", da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.302, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/12/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDMILSON SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, EDMILSON SOUZA SILVA, RG 44.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/12/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95,



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 8 de 15

alterada pelo art. 6° da Lei Complementar Municipal n° 89/06 c.c. o art. 7° e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar n° 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.303, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 278/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN;

CONSIDERANDO, que o Art. 33, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, estabelece a evolução funcional por via não-acadêmica, obtida através de cursos de atualização e aperfeiçoamento, mérito por assiduidade e mérito por participação;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/12/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN, RG 27.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "I", da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 35.304, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 278/2022, desta data, procedente do Departamento Municipal de Educação, que

trata da evolução funcional de FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retribuitórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/12/2022, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, FÁTIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN, RG 27.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "DIRETOR DE CRECHE", na Faixa "H" da Tabela V, Nível II, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.305, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/12/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IVANIR DOS SANTOS ALFREDO:

CONSIDERANDO, que a servidora, IVANIR DOS SANTOS ALFREDO, RG 44.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM:

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 14/12/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 9 de 15

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 35.306, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANA ANGELICA DIAS DE FARIAS, lotada no cargo de "ASSISTENCIA SOCIAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/05/2012 a 02/05/2017, conforme Certidão nº 291/2017 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.972/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03/01/2023 a 01/02/2023, a HELIO SANTANA, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 16/10/2014 a 15/10/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 184/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.962/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 35.308, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 20/12/2022 a 18/01/2023, a JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, lotado no cargo de "PEDREIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 023/2016 e requerimento protocolado sob o nº 1.965/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.309, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16/01/2023 a 14/02/2023, a MARCELO TAVARES, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2016 a 20/11/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 431/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.964/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.310, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc... Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

RESOLVE

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/12/2022 às 08:22:15 (GMT -03:00).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 10 de 15

04/01/2022, conforme Certidão nº 432/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.973/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.311, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a SIMONY MICHELI AZEVEDO DO CARMO, lotada no cargo de "FISCAL DE TRIBUTOS", 30 (trinta) dias da LICENCA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 273/2019 e requerimento protocolado sob o nº 1.963/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
BERNARDETE ALVES NEVES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/10/2021 a 30/09/2022
CRISTIANE OLIVEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/10/2021 a 30/09/2022
EDIMARCIA SOARES DE FREITAS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/02/2021 a 20/02/2022
LISANGELA PEREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	19/12/2018 a 18/12/2020
MARA REGINA TROVATO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	19/08/2021 a 18/08/2022
MARGARIDA MARIA TARDEM FERRO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
MARIA LUCIA DE SOUZA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	27/09/2021a 26/09/2022
ROSILVA DIONISIO PESIAN (20d)	02/01/2023	21/01/2023	25/05/2021 a 24/05/2022
SANDRA PAIVA MONTOVANELLI (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/05/2021 a 20/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.313, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 34,906/2022, item nº 01. que concede férias para o servidor DANILO APARECIDO DE SOUZA, em virtude de esclarecimentos apresentados pelo servidor através do Memorando nº 4.099/2022, despacho nº 29, para constar corretamente que o servidor gozou de 20 (vinte) dias de férias, no período de: 29/08/2022 a 17/09/2022, e retornou às suas funções dia 18/09/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.314, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE" nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, conforme Certidão nº 432/2022 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.973/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de dezembro de 2022.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIANº 35.315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 11 de 15

Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALICE LEIKO NAKATSUGI FERNANDO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/08/2019 a 14/08/2020
ADRIANA DA SILVA FREITAS (30d)	02/01/2023	31/01/2023	03/02/2021 a 02/02/2022
ANA LUCIA PEREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/04/2021 a 02/04/2022
CECILIA KNUPP (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/02/2021 a 12/02/2022
ERICA RENATA VARAGO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	09/09/2021 a 08/09/2022
JULIA MARIA MARQUES SOUZA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	05/07/2021 a 04/07/2022
KARINA BELLUN BRAGA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	11/06/2021 a 10/06/2022
LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	29/05/2021a 28/05/2022
MARILINI DOS SANTOS NOBRE (30d)	02/01/2023	31/01/2023	11/06/2021 a 10/06/2022
ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	22/06/2021 a 21/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.316, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (10d)	12/12/2022	21/12/2022	04/10/2020 a 03/10/2022
CELIO GENARO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/06/2019 a 02/06/2020
DIEGO VITOR RODRIGUES DA MATTA (15d)	03/01/2023	17/01/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/02/2021 a 31/01/2022
EDNALDO TIMOTEO DA COSTA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
ELIANA NUNES CAVALHEIRO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	02/02/2021 a 01/02/2022
ELTON RODRIGUES CAMILO (10d)	12/12/2022	21/12/2022	13/09/2021 a 12/09/2022
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO (30d)	26/12/2022	24/01/2023	01/06/2020 a 31/05/2022
GILDASIO ALVES FERREIRA (30d)	03/01/2023	01/02/2023	01/12/2021 a 30/11/2022
HAROLDO JOSE PICORARI (30d)	09/01/2023	08/02/2023	01/04/2020 a 31/03/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 35.317, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HELIO PEREIRA TAVARES (30d)	03/01/2023	01/02/2023	04/07/2018 a 03/07/2020
IRACEMA DELLA COSTA DO NASCIMENTO (15d)	02/01/2023	16/01/2023	19/07/2020 a 18/07/2021
JEFFERSON BURANI (15d)	13/01/2023	27/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
JOÃO ALVES PORTELA (30d)	16/01/2023	14/02/2023	21/05/2020 a 20/05/2021
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (16d)	02/01/2023	17/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO (30d)	03/01/2023	01/02/2023	17/02/2021 a 16/02/2022
JOSE MAURICIO PEREIRA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	28/03/2021 a 27/03/2022
LUCIANE DONEGA MANIWA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
LUCAS JOEZER BATISTA (15d)	03/01/2023	17/01/2023	02/03/2020 a 01/03/2022
LUIS ANTONIO PASTRO (30d)	02/01/2023	31/01/2023	17/06/2020 a 16/06/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A № 35.318, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS (10d)	03/01/2023	12/01/2023	02/03/2020 a 01/03/2021
MARLI RODRIGUES DE ASSIS (30d)	02/01/2023	31/01/2023	19/02/2021 a 18/02/2022
MARCOS XAVIER DE ALM. PASSOS JUNIOR (10d)	16/01/2023	25/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
MIRAILDE VIEIRA CORDEIRO (15d)	17/01/2023	31/01/2023	01/07/2019 a 30/06/2020
RAFAEL DIAS FULY (15d)	03/01/2023	17/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
ROBSON CARLOS DOS SANTOS (10d)	17/01/2023	26/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ (30d)	03/01/2023	01/02/2023	20/05/2019 a 19/05/2021
SONIA MARIA DE CARLO FERNANDO SANTOS (30d)	13/12/2022	11/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	01/06/2020 a 31/05/2022
TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022
THIAGO CARDOSO (30d)	17/01/2023	15/02/2023	02/03/2021 a 01/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS № 023/2022

Torna-se público que, concluída a fase de habilitação, e a abertura da proposta, sendo a empresa vencedora KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, CNPJ $n.^\circ$



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 12 de 15

23.790.401/0001-98, valor: R\$ 512.001,39 (quinhentos e doze mil, um real e trinta e nove centavos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Artur Ribeiro, Avenida Fabio Dal Fabro e Rua José Nastari), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Contrato de Repasse nº 925681/2021/MDR/CAIXA, contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Martinópoli-SP, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para recurso. Prefeitura Municipal de Martinópolis, 19/12/2022, Comissão de Licitação. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA - Prefeito.

.....



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 13 de 15

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 612/2022

Nome/Razão Social: JOSE xxxxxxxxxx DE ARAUJO

Cadastro Municipal: 805758 CNPJ/CPF: 206.xxx.xxx-09

Endereço: RUA FRANCISCO OLAVIO DE SOUSA, 150-- RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Comunicamos a Va. Sa que no dia 17 de novembro de 2022 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte

irregularidade:

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

2-OBSTRUIU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem"

Pelo presente fica Va. Sa. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em

OBS1: O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS2: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS3: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações...

Fabiana Scavullo Izaias Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notifi Nome:	• / •	•			
CPF:RG:RS:RG:RG:RG:RG:		Data:		/	Hora:
Vistoria	Data:	_//			Assissatures
Conforme fiscalização "in loco", na pro-	esente data, constato	ou-se que o coi	ntribuinte		Assinatura:

) <u>cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.) <u>não cumpriu</u> com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis - SP | CEP 19.500-000 CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 14 de 15

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 646/2022

Nome/Razão Social: ANA xxxx xx xxxx LIMA

Cadastro Municipal: 805595 CNPJ/CPF: 352.xxx.xxx-50

Endereço: RUA PAULO DA CONCEIÇÃO, 112, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 17 de novembro de 2022 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

2-OBSTRUIU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem"

Pelo presente fica V^a. S^a. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor

OBS': O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS3: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações...

Vitor Barrocal Bazzo Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta notificaçã Nome:						
CPF:RG:				Hora:	_	
Assinatura:						
Vistoria	Data:/	_/				
Conforme fiscalização "in loco", na presente () <u>cumpriu</u> com a notificação, sendo que o () <u>não cumpriu</u> com a notificação, sendo qu		Assinatura:				

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000 CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110 Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 20 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1052

Página 15 de 15

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 649/2022

Nome/Razão Social: MATHEUS xxxxx EUGENIO

Cadastro Municipal: 805711 CNPJ/CPF: 444.xxx.xxx-21

Endereço: RUA PAULO DA CONCEIÇÃO, 162, RESIDENCIAL MONTE LÍBANO

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 17 de novembro de 2022 às 08h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:

1-EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

2-OBSTRUIU AS CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, sendo assim, infringiu o artigo 13 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestres ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem"

Pelo presente fica V^a. S^a. **notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de 07 (sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa 100 (cem) UFIRs e demais penalidades previstas na legislação em vigor

OBS': O passeio público deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS²: O terreno deve ser limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.

OBS3: O terreno e o passeio público devem estar constantemente limpos, sob pena de novas notificações e autuações...

Vitor Barrocal Bazzo Fiscal de Posturas

Fiscal de Posturas								
Declaro-me ciente desta not	, , ,							
CPF:RG	j:	_Data:		Hora:				
Vistoria Data:/ Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte () cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo. () não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.				Assinatura:				

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000 CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110 Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6b1f-7778-1f3f-17ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1052, ano V, veiculado em 20 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 20/12/2022 às 08:22:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/6b1f-7778-1f3f-17ed